



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 241/GP/TRT 19ª, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/1990, c/c a RA TRT 19ª nº 02/2001, de 03/7/2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.690, de 01/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 454, de 04/12/2020, publicada no Boletim Interno nº 12 de 07/12/2020, que designou a servidora **Marinalva Dias de Araújo Medeiros**, requisitada do Poder Executivo Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, para substituir na função comissionada de Assistente Financeiro, de nível FC-5, do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Vanessa Mercenas dos Santos**, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Regional, para substituir na função comissionada de Assistente Financeiro, de nível FC-5, do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 09 de 02/09/2021